

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 • ANO III – EDIÇÃO Nº 628

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

**Abre Crédito Adicional Suplementar
no valor de R\$ 28.000,00.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348, de 06/01/2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6714	R\$	28.000,00
SUBTOTAL	R\$	28.000,00
TOTAL	R\$	28.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 296	R\$	28.000,00
SUBTOTAL	R\$	28.000,00
TOTAL	R\$	28.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 14 de janeiro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico de General Câmara – DOEGC, de 06 de janeiro de 2022, Edição: 621, Seção I – Poder Executivo, nas publicações do Gabinete do Prefeito, mais especificamente no Decreto nº 002:

Onde se lê:

DECRETO Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Leia-se:

DECRETO Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Onde se lê:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 05 de janeiro de 2021.

Leia-se:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 05 de janeiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico de General Câmara – DOEGC, de 06 de janeiro de 2022, Edição: 621, Seção I – Poder Executivo, nas publicações da Secretaria de Administração, Departamento de Administração Geral, mais especificamente na Portaria n° 003:

Onde se lê:

PORTARIA N° 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Leia-se:

PORTARIA N° 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

